

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aprofundar a governação regularizada das obras ilegais e optimizar o plano de assistência à demolição de edifícios antigos

A segurança das construções comunitárias está estreitamente relacionada com a vida dos residentes. De acordo com dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, no primeiro semestre deste ano foram registados mais de 500 casos de demolição voluntária de edificações ilegais (construções clandestinas), o que demonstra que parte dos proprietários aumentou a sua consciência relativamente à segurança e ao cumprimento da legalidade, bem como a eficácia da aplicação da lei por parte do Governo. Contudo, é indiscutível que, por razões históricas, o número base de construções ilegais em edifícios antigos em toda a Região (como coberturas, varandas e fachadas) é elevado, e algumas obras ilegais, por falta de manutenção durante muito tempo, não só afectam gravemente a estrutura dos edifícios e a segurança contra incêndios, como também, em condições meteorológicas extremas como tufões e fortes chuvas, aumentam o risco imediato de queda de objectos, pondo em perigo a segurança pública da comunidade.

Durante o processo de promoção da gestão continuada das obras ilegais, idosos que vivem sozinhos ou famílias de baixos rendimentos em bairros antigos (como os de Tamagnini Barbosa, Iao Hon, Patane, entre outros) já me manifestaram que não é por falta de importância dada à segurança que deixam de agir, pelo contrário, têm grande preocupação com o risco de acidentes provocados por instalações antigas e desejam activamente colaborar na limpeza ou reparação

destas. Contudo, diante dos custos das obras de demolição, que facilmente atingem dezenas de milhares de patacas, e dos subsequentes custos de reforço estrutural das paredes, sentem-se verdadeiramente impossibilitados de os suportar. Acresce que o procedimento burocrático para a declaração da demolição é complicado e possui elevados requisitos técnicos, o que frequentemente coloca as famílias vulneráveis numa situação de “querer demolir, mas não ter condições para o fazer”.

Na realidade, a resolução dos riscos de segurança nos edifícios deve assentar no princípio de “colocar as pessoas em primeiro lugar, prevenir antes de tudo e orientar pela solidariedade”. Além de fiscalizar de acordo com a lei, o Governo deverá desempenhar também o papel de “facilitador”, aliviando o fardo dos residentes através de políticas de apoio solidárias e serviços acessíveis, encorajando e ajudando os residentes a eliminar os riscos de segurança.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Relativamente às comunidades antigas, as autoridades devem introduzir tecnologias como a fotografia aérea por *drones* para a manutenção da segurança estrutural das edificações, destinadas principalmente à “detecção proactiva de riscos e inspecção de segurança”, de modo a identificar antecipadamente, antes da chegada de condições meteorológicas extremas, estruturas com risco de queda em altura, e a alertar, orientar e auxiliar proactivamente os proprietários a adoptarem medidas preventivas e de reparação, garantindo assim a segurança comunitária desde a origem. Vão fazê-lo?

2. Perante grupos vulneráveis, como idosos que vivem sozinhos e famílias de

baixos rendimentos, que não têm capacidade financeira nem apoio técnico para suportar os custos das obras, as autoridades devem introduzir um programa de subsídios semelhante ao de “demolição voluntária de edificações ilegais e reforço estrutural correspondente”, de modo a reforçar a disposição dos residentes para procederem voluntariamente à demolição. Vão fazer isto?

3. Alguns proprietários referiram que os procedimentos administrativos e o processo de declaração das obras de demolição voluntária são morosos e complicados. As autoridades vão analisar a possibilidade de estabelecer, em conjunto com o Instituto de Habitação, o Instituto de Acção Social e outros serviços, um canal verde interdepartamental, proporcionando aos agregados de familiares vulneráveis que dele necessitem um serviço integrado de consultoria técnica, articulação das obras e apoio na gestão dos procedimentos, com vista a encorajar, mediante acções concretas, os residentes a eliminarem proactivamente os riscos de segurança da comunidade?

7 de Agosto de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Loi I Weng